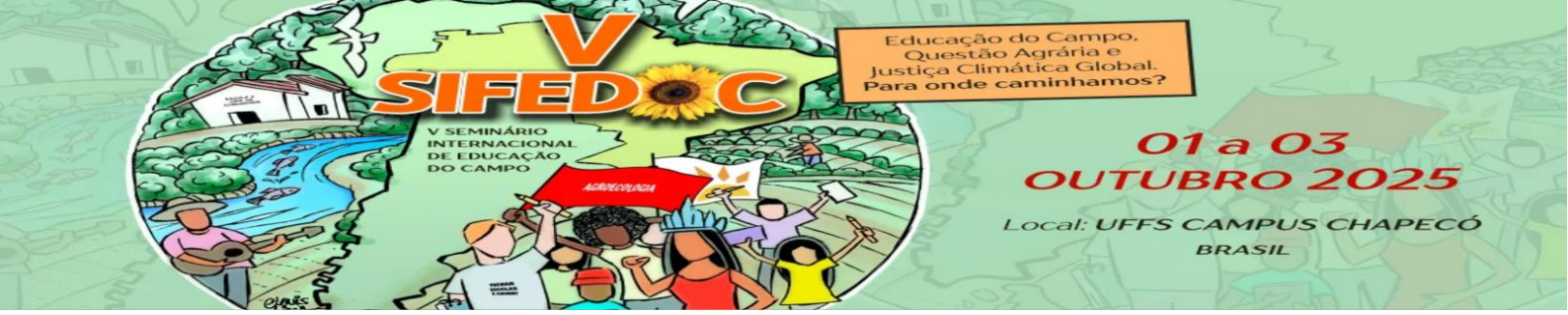


A LEI 10.639/03, A CLASSE MULTISSERIADA E A EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA EXPERIÊNCIA DOCENTE

Adriana Dias da Cruz[1]
Cíntia Régia Rodrigues[2]

Círculo de Saber: Educação para as relações étnico-raciais na Educação do Campo

Palavras-chave: Educação do Campo; Classe multisseriada; Lei nº 10.639/03.

Introdução

Segundo Leia Magalhães (2010), o comprometimento da Educação do Campo com a reeducação das relações étnico-raciais (ERER) configura-se como uma estratégia fundamental no combate ao racismo e à discriminação racial, que historicamente excluem e invisibilizam a população negra brasileira enquanto sujeitos de direito. Nesse sentido, no contexto escolar e social, e a partir da luta histórica dos movimentos sociais, a criação da Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica, representa um avanço significativo na construção de uma educação democrática e antirracista.

Todavia, apesar desse avanço, diversos desafios ainda persistem na efetivação da ERER na educação básica, inclusive na Educação do Campo e, especificamente, em classes multisseriadas, nas quais se configuram enquanto espaços que reúnem educandos de diferentes idades e níveis de escolaridade sob a orientação de um único educador. Entre os obstáculos enfrentados, além da

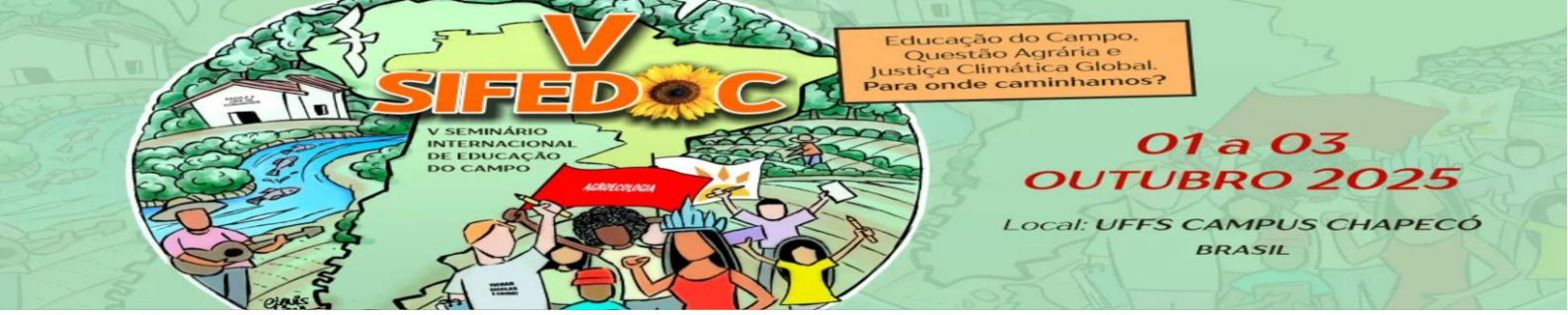
[1] Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Regional de Blumenau (FURB). E-mail: adcruz@furb.br
[2] Doutora em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Professora da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Coordenadora do Laboratório de Didática da História (LADIH/FURB);E-mail: crrodrigues@furb.br

fragilidade na formação inicial e continuada dos professores, a ausência de currículos referentes à Educação do Campo e à ERER, a escassez de materiais didáticos adequados, ainda se pontua o tratamento marcado por práticas que refletem o racismo estrutural e a branquitude presentes nas dinâmicas da sociedade brasileira e, consequentemente, no espaço escolar.

É nesse contexto que, ao longo do IV Seminário Internacional de Educação do Campo das Águas e das Florestas e do II Seminário por uma Educação do Campo da Região Sul (SIFEDOC), realizado em 2023, propus uma reflexão, a partir de um recorte bibliográfico da minha pesquisa de mestrado, então em fase inicial, sobre os desafios e as possibilidades para a implementação da Lei nº 10.639/03 em classes multisseriadas.

Ainda em 2023, realizei a pesquisa de campo vinculada ao mestrado, em escolas reconhecidas como da Educação do Campo, localizadas na região do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, com o objetivo de analisar a implementação da lei em questão nas escolas do campo. A partir dessa vivência, o presente trabalho, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Regional de Blumenau (FURB), configura-se como um recorte da pesquisa de campo do mestrado, originado a partir do seguinte questionamento: quais são as representações docentes de uma professora de classe multisseriada do campo sobre a implementação da Lei nº 10.639/03? Com o intuito de analisar a representação docente acerca da implementação da Lei nº 10.639/03 em uma turma multisseriada.

O percurso metodológico deste trabalho envolve uma pesquisa de revisão bibliográfica, com o objetivo de contextualizar a Educação do Campo e a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), assim como uma pesquisa de campo realizada no ano de 2023, em uma escola de Educação do Campo reconhecida pela Secretaria Municipal de Educação. Para a geração de fontes, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com uma professora que atua em classe multisseriada do 3º ao 5º ano. A análise e interpretação das fontes se fundamentam no conceito de Representação de Roger Chartier (1991). As representações, neste contexto, podem ser entendidas como reflexos, verdadeiros ou falsos, da realidade, configurando-se de acordo com as entidades que influenciam as próprias divisões do mundo social (Chartier, 1991).



A Lei nº 10.639/03 e a Educação do Campo: uma experiência docente em uma turma multisseriada

Segundo Roseli S. Caldart (2012, p. 259) a Educação do Campo representa e nomeia “um fenômeno da realidade brasileira atual, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que visa incidir sobre a política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas”. Isto é, o protagonismo do movimento social camponês ligado às demandas relacionadas ao trabalho, à cultura, ao saber e às lutas sociais dos povos do campo, a partir de um processo político e educacional que reconheça e reafirme os sujeitos enquanto sujeitos de direitos, valorizando seus saberes, ancestralidades, histórias e identidades.

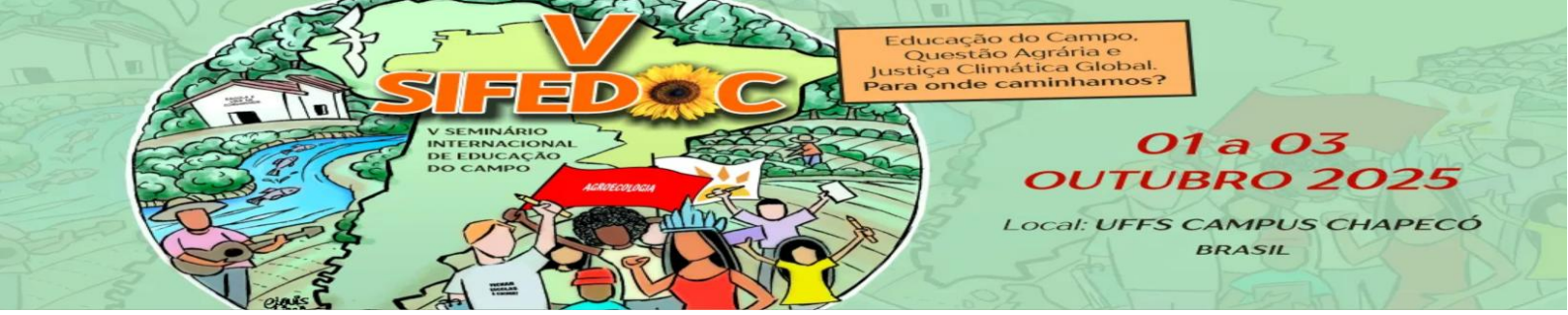
Presentes na luta pela ressignificação da sociedade brasileira, a qual foi historicamente marcada por diferentes formas de violência, seja de classe social, raça/cor, gênero, contra coletivos sociais, como a população negra, indígena, quilombola, ribeirinha, entre outros. Nessa perspectiva, como sinalizado, Leila Magalhães (2010) afirma a importância do comprometimento da Educação do Campo com a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Nesse sentido, a ERER na educação básica se insere em uma trajetória histórica de luta e resistência social protagonizada pelos movimentos negros, marcada pela construção, elaboração e organização de construídos pela população negra ao longo da história social, política, cultural e educacional brasileira, com base em experiências de resistência e luta por emancipação. Tais saberes desafiam a lógica eurocentrada dominante na escola e propõem práticas pedagógicas comprometidas com a valorização das identidades negras e a superação das ideologias racistas presentes no currículo e nas relações escolares (Gomes, 2019). Como conquista e avanço desse movimento, se destaca a Lei nº 10.639/03, que altera os artigos 26-A e 79-B da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, prevendo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na educação básica.

Nesse contexto, buscando compreender as representações da docente sobre a implementação da Lei nº 10.639/03 em classes multisseriadas, é necessário considerar as especificidades dessa forma de organização escolar, na qual estudantes de diferentes idades e níveis de escolarização (anos/séries) compartilham a mesma sala de aula sob a responsabilidade de um único professor. Como defendido por Hage (2011), essa organização, historicamente presente em escolas localizadas em áreas rurais, está frequentemente associada a desafios como a precariedade da infraestrutura, a escassez de materiais didáticos contextualizados, a ausência de formação docente inicial e continuada, além da invisibilização das realidades sociais e culturais da população do campo nos currículos escolares. Tais fatores influenciam diretamente o saber-fazer docente e as práticas pedagógicas desenvolvidas.

Diante disso, a docente a ser questionada sobre o conhecimento da Lei nº 10.639/03 afirma que "*Eu já conhecia, mas tipo, especificamente a gente não trabalha, '– Ah, essa é a Lei', certo, não especificamente. Mas no dia a dia, vai abordando*" (Professora, transcrição da entrevista, 2023). A narrativa apresentada indica que a professora já apresentava um conhecimento sobre a referida lei, enfatizando que sua implementação ocorre mediante os conteúdos programáticos no dia a dia. Quando questionado como ocorre esse processo identifica que "*inclui, mas não especificamente como eu falei pra você. Vai entrar lá na questão da escravidão, dos indígenas*" (Professora, transcrição da entrevista, 2023). Como identificado, percebe-se que a professora aborda conteúdos referentes ao ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, mencionando a escravização da população negra e a história indígena.

Todavia, como defende Felipe (2021), muitas escolas, ao abordar os conteúdos relacionados à História e Cultura afro-brasileira, ainda adotam perspectivas marcadas por visões estereotipadas tanto do continente africano quanto da população afro-brasileira. Em alguns casos, são tratados apenas nas últimas semanas de novembro, influenciando práticas que, ao invés de promoverem o respeito e a valorização da diversidade, acabam reforçando imagens distorcidas e preconceituosas sobre os africanos e seus descendentes no Brasil, contribuindo, de forma contrária ao que se pretende, para a perpetuação do racismo no país.



Conclusão

As representações da professora sobre a implementação da Lei nº 10.639/03 em uma turma multisseriada na região do Vale do Itajaí/SC indicam que há, de fato, um processo de implementação da legislação. No entanto, ao longo da entrevista, a docente aponta que esse processo ocorre com ênfase no período da escravização e na história indígena, assim como, não aponta nem as possíveis oportunidades ou desafios relacionados à realidade de turmas multisseriadas.

Frente a isso, percebe-se que, embora haja indícios de que a Lei nº 10.639/03 vem sendo implementada na turma multisseriada, esse processo ainda enfrenta importantes desafios. A abordagem restrita ao período da escravização e à história indígena revela uma compreensão limitada dos objetivos da legislação, que vai além da simples inserção de conteúdos pontuais. Essa limitação pode estar relacionada tanto à falta de uma formação docente mais aprofundada em Educação das Relações Étnico-Raciais quanto à reprodução de práticas pedagógicas que, mesmo sem intenção, mantêm visões estereotipadas sobre a população afro-brasileira e africana. No contexto das turmas multisseriadas, esses desafios se tornam ainda mais complexos, exigindo estratégias pedagógicas que considerem simultaneamente a diversidade cultural, superando um processo de ensino-aprendizagem de forma mecânica de conteúdos, como se houvesse várias salas em uma, separadas por “paredes invisíveis” (Hage, 2011).

Referências bibliográficas

CHARTIER, R. O mundo como representação. Estudos Avançados, São Paulo, Brasil, v. 5, n. 11, p. 173–191, 1991.

FELIPE, D. A. O ensino de história da África na formação continuada de professores/as da educação básica: temas e encaminhamentos pedagógicos. Dialogia, São Paulo, n. 39, p. 1-16, 6 out. 2021.

GOMES, N. L. O movimento negro educador. Saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

HAGE, S. M. A Multissérie em Pauta: para transgredir o Paradigma Seriado nas Escolas do Campo. In: MUNARIM, A. et al. (Org.). Educação do campo: políticas públicas, territorialidades e práticas pedagógicas. Florianópolis: Insular, 2011.

MAGALHÃES, L. L. A lei n° 10.639/03 na Educação do Campo: garantindo direito às populações do campo. In: Antunes-Rocha, M. I.; HAGE, S. M. (Org.). Escola de direito: reinventando a escola multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. p. 85 – 95.